

A DISCRIMINAÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO FRENTE À SOCIEDADE NÃO-JURÍDICA

Rodrigo Silva (FACIG)
andrealettras@yahoo.com.br
Andréia Almeida Mendes

Este trabalho tem por finalidades discutir o comportamento receptivo do cidadão frente ao discurso jurídico e às dificuldades encontradas por ele para compreender tal discurso, limitando-se a tomar como conhecimento específico do campo jurídico apenas o que lhe é exposto, principalmente, por cartilhas e pela mídia, a fim de direcionar seu comportamento, tornando-se assujeitado a tais ideologias. Tal comportamento torna inviável ao cidadão recorrer à justiça nos parâmetros do artigo 9 da lei 9.099 com causas até 20 salários mínimos. Portanto, este trabalho aponta a inviabilidade da utilização desta lei ordinária, uma vez que o cidadão comum desconhece a linguagem técnica específica utilizada no meio jurídico.